

República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

Gerson Maia da Silva
OFICIAL

Rua Comendador Oetezer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070 - Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 016-V do livro C nº 146 de Registro de Obito, Termo nº 56.836, consta que no dia tres de março de dois mil e nove, foi lavrado o assento de **DANIEL LIMA FREITAS**, falecido no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25/02/2009), às dez horas e dez minutos, em domicílio, à rua Silva Barros nº 345 - Vila Fiori, em Sorocaba/SP, com cinquenta e dois anos de idade, casado, do sexo masculino, comerciante, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, registrado no 33º subtº - Alto da Moóca, nascido no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete, residente à rua Silva Barros nº 345 - Vila Fiori, Sorocaba, Estado de São Paulo, filho de FRANCISCO LIMA FREITAS e de TEREZA ROSENDO FREITAS.

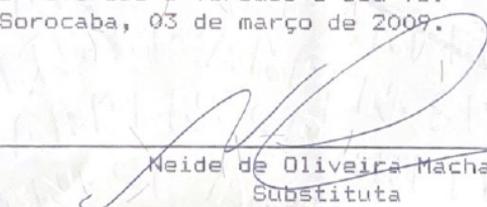
O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor João Edson Ferreira, CRM 78150, que deu como causa da morte: morte sem assistência médica.

O sepultamento foi realizado no cemitério Santo Antonio, desta Cidade.

Foi declarante Alessandra de Andrade Ribeiro.

Observações: O falecido era casado com Alessandra Andrade Freitas, neste Registro Civil (LOB: 162, fls. 272, nº 32922), aos 12/03/1999, deixou os filhos: Maria Daniele com 21 anos e Gabriel com 11 anos de idade, deixou bens e não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.
Sorocaba, 03 de março de 2009.


Neide de Oliveira Machado
Substituta



1ª VIA

ISENTE DE EMOLUMENTOS

LEI 9534/97

Digitada por: NOM

e-mail: 2subsor@terra.com.br



0570G - AA 106325

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350059005400540051005A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.